

TA25CIS0003

2º TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000057/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA SERRA GAUCHA
- CISGA

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA SERRA GAUCHA
- CISGA

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ATA: ARP25CIS000039

PAL: 000057/2024 - CISGA : AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MATERIAL DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR (01)

VIGÊNCIA: 15/07/2025 A 14/07/2026

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº ARP25CIS000039, celebrada entre o CISGA e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para aquisição de FRALDAS E MATERIAL DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR (01) para os municípios consorciados ao CP-CISGA. DO OBJETO - As partes da Ata de Registro de Preços epigrafada, em comum acordo, resolvem alterar por aditivo a marca do item, conforme tabela ANEXO 1.

Art. 1

DA RATIFICAÇÃO - As partes ratificam, neste ato, naquilo que for cabível, todas as outras cláusulas estipuladas na ata de registro de preços original, e no edital de Pregão Eletrônico nº 0004/2025, como se aqui estivessem integralmente transcritas, para todo e qualquer efeito jurídico.

Art. 2

DA PUBLICAÇÃO - O Contratante (CISGA) será responsável pela publicação do presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial CISGA, consoante preconizado pela Resolução CISGA – Comitê de Administração nº 01/15, publicada no dia 01 de abril de 2015.

Art. 3

Art. 4

DO FORO - O Foro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da utilização do presente instrumento é o da Comarca de Garibaldi/RS.

Anexo 1				
Item	Unidade	Descrição	Marca Anterior	Marca Atualizada
214	UNIDADE	FRALDA ADULTA (TAMANHO G). AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO COM INDICADOR DE UMIDADE; SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE.	WF / WHF MASTER CONFORT G REG MS: ISENTO	FORTSEC (MODELO CONFORT +)
215	UNIDADE	FRALDA ADULTA (TAMANHO GG/XG/EG). AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO COM INDICADOR DE UMIDADE; SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE	WF / WHF MASTER CONFORT XG REG MS: ISENTO	FORTSEC (MODELO CONFORT +)
216	UNIDADE	FRALDA ADULTA (TAMANHO XXG). AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E/OU SEVERA, POLÍMERO DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO PELA FRALDA, GEL ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICOS PARA AUXILIAR NO AJUSTE E CONTROLE DO VAZAMENTO (MÍNIMO 2 ELÁSTICOS POR FRALDA NA REGIÃO DE CONTATO COM AS PERNAS); FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO COM INDICADOR DE UMIDADE; SEM PERFUME, COM INIBIDOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES. QUANTO AO MATERIAL DE ABSORÇÃO, QUANDO MOLHADO DEVE MANTER-SE COESO. MÁXIMO DE 30 UNIDADES POR PACOTE	WF / WHF MASTER CONFORT XXG REG MS: ISENTO	FORTSEC (MODELO CONFORT +)

GARIBALDI (RS), 1 de setembro de 2025

Órgão Gerenciador

Clarice Pietroski
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Fornecedor

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020